



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

Da Funcionária: **LILIAN MARTINS DE LIMA**

Ao Exmo. Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE**

Senhor **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**,

Solicito de V. Exa. a concessão de 02 (duas) diária, de conformidade com a Lei Municipal Nº 582/2005, para fazer face às despesas no meu deslocamento à Cidade de Crateús/CE, Ir a Cidade de Crateús, para participar do programa Capacidade: educação, participação e transformação, realizada pelo TCM, por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Waldemar Alcântara do TCM/CE. Onde irei tratar do interesse do Legislativo Municipal, nos dias 10 e 11 de novembro de 2015, responsabilizando-me pela veracidade da viagem a serviço da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, e comprometendo-me de trazer o comprovante da viagem para ser anexado à documentação.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Ipueiras/CE, 09 de novembro de 2015.

  
**LILIAN MARTINS DE LIMA**

Funcionária

CONCEDA-SE

  
**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**

PRESIDENTEE

LEGENDA - N - NOMEAÇÃO

- E - EXONERAÇÃO

- D - DIÁRIA

- L - LICITAÇÃO



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### **PORTARIA D N.º 58/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

#### **RESOLVE:**

Conceder a Funcionária **Lilian Martins de Lima**, 02 (duas) diárias de conformidade com a Lei Municipal N° 852/2005, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para deslocamento da mesma à Cidade de Crateús/CE, junto a CRC Crateús/CE. Participando do Programa Capacidades: educação, participação e transformação, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Waldemar Alcântara do TCM/CE, no período de 10 e 11 de novembro de 2015, tendo como garantia de pagamento as Transferências do **Duodécimo** e devendo referida despesa correr à conta da dotação **01.100.01.031.101.2001-3390.1400** do vigente orçamento do Legislativo Municipal.

#### **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, em 12 de novembro de 2015.

  
**ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO**  
Presidente

LEGENDA – N - NOMEAÇÃO  
- E - EXONERAÇÃO  
- D - DIÁRIA  
- E - EXONERAÇÃO  
- L - LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

**EXERCICIO 2015**

**FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

**DIARIAS**

**C.F. PORTARIA D N.º 58/2015, DE 12/11/2015**

Nº ORDEM	NOME	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	QUITACAO
1	Lilian Martins de Lima Funcionaria	2	180,00	360,00	<i>Lilian Martins de Lima</i>
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>180,00</b>	<b>360,00</b>	

IMPORTA A PRESENTE FOLHA DE PAGAMENTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS REAIS)

IPUEIRAS-CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

PAGUE-SE

*Antonio Carlos de Carvalho*  
**ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO**

PRESIDENTE

LEGENDA - N - NOMEAÇÃO

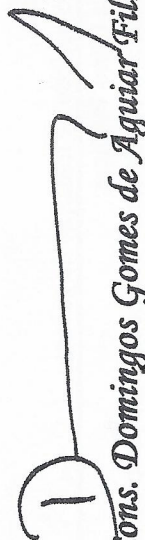
E - EXONERAÇÃO

D - DIÁRIA

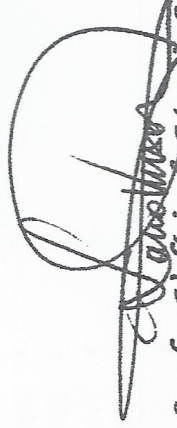
L - LICITAÇÃO

# Certificado

Certificamos que **LILIAN MARTINS DE LIMA** participou do Programa Capacidades: educação, participação e transformação, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Waldemar Alcântara do TCM/CE - IESWA, no período de 10 e 11 de novembro de 2015, no município de Crateús - CE.

  
Cons. Domingos Gomes de Aguiar Filho

PRESIDENTE DO IESWA

  
Sandra Valéria de Moraes Santos

DIRETORA EXECUTIVA DO IESWA

  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO CEARÁ

  
IESWA  
INSTITUTO ESCOLA  
SUPERIOR DE CONTAS E  
GESTÃO PÚBLICA  
WALDEMAR ALCÂNTARA

• ABERTURA E PALESTRA INAUGURAL		4h/a
CURSOS PRÁTICOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
<p><b>ATOS DE GESTÃO VOLTADOS PARA A TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aspectos gerais e providências iniciais que devem ser observadas pelos prefeitos e presidentes de câmara</li> <li>• Restrições legais de final de mandato e suas penalidades</li> <li>• Ilegalidades constatadas nas transições de governo municipal (prefeituras e câmaras)</li> <li>• Aspectos relevantes para os quais os prefeitos devem ter uma atenção especial</li> <li>• Preservação da documentação e arquivos</li> <li>• Disponibilidades financeiras e os compromissos do setor público</li> <li>• Regularidade na prestação dos serviços públicos</li> <li>• Endividamento</li> <li>• Despesas de pessoal</li> </ul>	4h/a
<p><b>GESTÃO DE PESSOAL NO SERVIÇO PÚBLICO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceito Servidores Públicos</li> <li>• Regime Jurídico</li> <li>• Tipos de provimento</li> <li>• Orientação Folhas de Pagamento</li> <li>• LRF</li> <li>• Benefícios previdenciários</li> <li>• Aposentadoria</li> <li>• Pensão</li> <li>• Providências durante a transição de governo</li> <li>• Principais irregularidades nas inspeções no período de transição de governo</li> </ul>	4h/a
<p><b>OBRAS PÚBLICAS - PRINCIPAIS CONCEITOS E RECOMENDAÇÕES PARA TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação de Conceitos Relacionados a Obras Públicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto básico / Projeto executivo / Orçamento de obra / Composição de custo unitário de serviço / Cronograma físico-financeiro / Bonificação (ou benefícios) e despesas indiretas – BDI / Anotação de responsabilidade técnica – ART</li> </ul> </li> <li>• Fiscalização de Obras Públicas nas Seguintes Fases: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Na fase de licitação / 2. Na contratação / 3. Nas medições e pagamentos / 4. No recebimento da obra / 5. Após a conclusão</li> </ol> </li> <li>• Recomendações para Transição Governamental</li> <li>• Obras Paralisadas – Medidas Preventivas e Aspectos Relacionados</li> </ul>	4h/a
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA</b>		<b>16h/a</b>